

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
**CONTRATO Nº 056/2016**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/16 – CELEBRADO PELO **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO** E PELA EMPRESA **EWA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO A CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE AO LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL, EM LOCAL APROPRIADO COM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-B,A DE ACORDO CO **PROCESSO LICITATÓRIO 012/2016 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, E SEUS ANEXOS.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – Ba, inscrita no CNPJ(MF) nº13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, CEP 44.280.000, representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, Prefeito, portador do CPF de nº 118.096.805-06, e RG de nº 0093578075, doravante denominado de Contratante.

**CONTRATADA:** Empresa **EWA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída com sede na Rua Pedro Rodrigues Bandeira, nº 09, Edf. Santa Elisa, Sala 403 – Comércio, na cidade de Salvador – BA, CEP 40.015-08º, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.586.168/0001-60, neste ato representado pelo Sr. André Luiz Seixas Oliveira, sócio administrador, portador do RG nº 02.195.135-70, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.038.205-44, e pela Srª. Rosa Silvia Cardoso Kitahara, sócia, portadora do RG nº 3.857.035 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 355.440.825-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 005/2016 – Processo Licitatório nº 012/2016, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2016, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.**

Pelo presente termo aditivo, fica o contrato prorrogado por 90 dias, ou até que seja concluído o processo licitatório.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as Partes o presente, e três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 05 de Abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**José Alves da Cruz**  
**Ambiental Ltda**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**EWA Engenharia**

### **TESTEMUNHAS:**

1: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_